

35
J. M.Juiz Municipal e
Delegacia de PoliciaEscrivão
Machado

Processo Epimur, pela quiza de

Francisco Antonio d'Oliveira

contra José Maria Penha

A.

R.

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil seis
centos e noventa e cinco, a os traze
dias do mez de Setembro nesta
Cidade de Nossa Senhora da Graça
de Rio de São Francisco Xavier
do Sul em um cartorio, ante
a petica de quiza Francisco
Antonio d'Oliveira, que pelo mes-
mo me havia sido entregue des-
pachada pelo actual Juiz Mun-
icipal e Delegado de Policia
o Doutor Augusto Simenhão
com a fe de citação para a pro-
seguir nos termos da quiza contra
José Maria Penha e tendo he-
quante a diante se seguiu do que
para constar lavrei a presente
autuação. Em João José Mac-
chado da Costa Escrivão que
usou

1858

1858

21

James Thompson
Esq. of Boston

Dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

in relation to the matter of the
estate of the late John Thompson

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,

Wm. Thompson
Attorney at Law

Boston, Mass.

Very respectfully,
Wm. Thompson

Mm. Snn. D. Jm. Municipal.

D. Francisco Antonio d'Almeida, Capitão da
Armada Nacional Esmeralda - ao presente ancorada
no Porto d'Esta Cidade, que José Maria Pinha, Mari-
nheiro de seu bordo, tendo por costume ser desatencio-
so ás poucas com quem trata, como se provará sendo pro-
prio, acontécio pontem que travando a de razão com
o Supp. publicamente no meio da Rua de S. Bento
d'Esta mesma Cidade, insultando-o de palaveras inju-
rias, e promettendo fazer ao Supplicante como fe-
zera de pouco mais de um mes um tal Pireto;
resultou do o Supp. preso a ordem de V. M. na Cadea
d'Esta Cidade; quer por isso o Supplicante perquirir na
magistria como e de direito; e por isso

se processa-se na
formação da culpa
notificando-se as testemun-
has e as f. de ordem
no dia 10 de corrente - as
11 horas da dia, e ar-
recando f. as ouvid. e j. r.

1855

San Luiz

Ag. 11. 1855

D. Cento e cinquenta Reis de C. M.
M. d. Fr. 19 de Nov. de 1855

Caro

Quero

Certifico que por todo conteúdo da pre-
tisa e despacho supra citri em suas
próprias pessoas as testemunhas
Antonio de Souza, João Baptista

P. A. M. M. digno mandar a
proceda na formação do processo,
sendo testemunhas que denuncia-
ram o facto referido João Baptista
de Cabral e João Alves de Sou-
za Antonio de Souza.

C. R. M.

João Antonio d'Almeida

Auto de Qualificação

Aos treze dias do mês de Setembro de
mil oitocentos e noventa e cinco de anno
de Nascimento de Nono Senhor Jesus Chris-
to nesta Cidade de Nova Friburgo da
Joia do Rio de São Francisco Xavier do sul
em casa da residência do ~~atual~~ Juiz
Municipal e Delegado de Polícia
o Doutor Augusto Summha Lima ou
de em Escrivão desta Carga vindo a ter
companhia presente Juiz Maria Pe-
nha, seu mestre precurso, o qual lhe fez
as perguntas seguintes: Qual seu no-
me? Respondeu chamando-se Juiz Maria
Penha. De quem são filhos? De
Manoel da Penha, e de Isabel Mendes.
Que idade tinha? Vinte e três annos

amora. Sua estada? Lettura. Sua
profissao ou modo de vida? Ministe-
rio. Sua nacionalidade? Hebra-
ico. Lugar de seu nascimento?
Babilonia, cidade de Babilonia. Se
sabia ler ou escrever? Lem nas sabias
Como na da mais, respondeu me
He foi perguntado, mandando a quem
havia a presente carta de qualificaca-
o, que vai assignada por Joaquin Jo-
se da Silva e pago ao Sr. de feitor He
se lida e achou conforme, e pelo juiz
da que tudo deu fe. Eu Joao Fri Ma-
chada da Borta Escrivao que escrevi
e Augusto Lemos da Silva
Joaquim Jose da Silva?

Forma de juramento
Ego no mesmo dia, me, anno, ho-
gar recto declaro, sendo a hi pre-
sente o quizesse Francisco Antonio
d'Oliveira, o dito juiz He differis jur-
mento a o Santo Evangelho em
hum Livro d'elles, em que por a sua
mao direita, e pelo mesmo quizesse
foi declarado que jurava em sua
alma ser verda deira a presente, e que
He dada sem d'elles nem nati-

Interrogatório

João Baptista de Carvalho, natural das Ilhas de idade que dirá ter vinte e seis annos, testifico que moro nesta cidade de São Thomás onde sou de um officio de Suprante, testifico que fui da a o Santo Evangelho em um hum Livro d'elles em que posso ver mais distincta e porem de modo a veridade de que soube e que posso perguntado de costume dizer nada.

Fizem perguntado se conhece a occorrido. Responde que sabe ser o homem que está empregado a bordo da Summa Esperança. Fizem mais perguntado se o occorrido he com alguma cõfiança com o Capitão da dita Summa e em que logar. Responde que sabe por presenciar que estando o quixoso em terra, o occorrido em barrendo em uma canoa com barcando cargas ahi travando de pessoas permitindo a occorrido de fazer. He o mesmo que já tinha feito ao Pirata. E perguntado o que queria fazer o occorrido ao Pirata. Responde que sabia por ouvir dizer que o occorrido comera a trazer do dito Pirata com uma faca e mais nos dias, e dada a palavra ao

ao acusado por elle foi perguntado
se a testemunha tinha presenciado
o facto por elle se accusado. Res-
pondendo a testemunha que sim e mais
nas dizer, e lida esta de pois em ante
por a mesma conformar a seguinte
e foi testemunha. partes, sendo o
pago de accusado Joaquin foi da
Nova, do qual se deu para se fazer
foi o mesmo de d'outros e outros por
o mesmo.

João Baptista de Carvalho
Fidalgo de A. & N.
Joaquin foi da Nova.

Int. 2ª

João foi de nome, natural e morador
nesta cidade de São Paulo de idade
que se ter quinquenta e sete, e he
marítimo, testemunha jurada e co-
dante Evangelho em Livro d'elles
em que por sua vez declara e prometter
dizer a verdade de que souber e desfor
perguntado de constancia dizer a verdade e
de elle perguntado se sabia ter havido

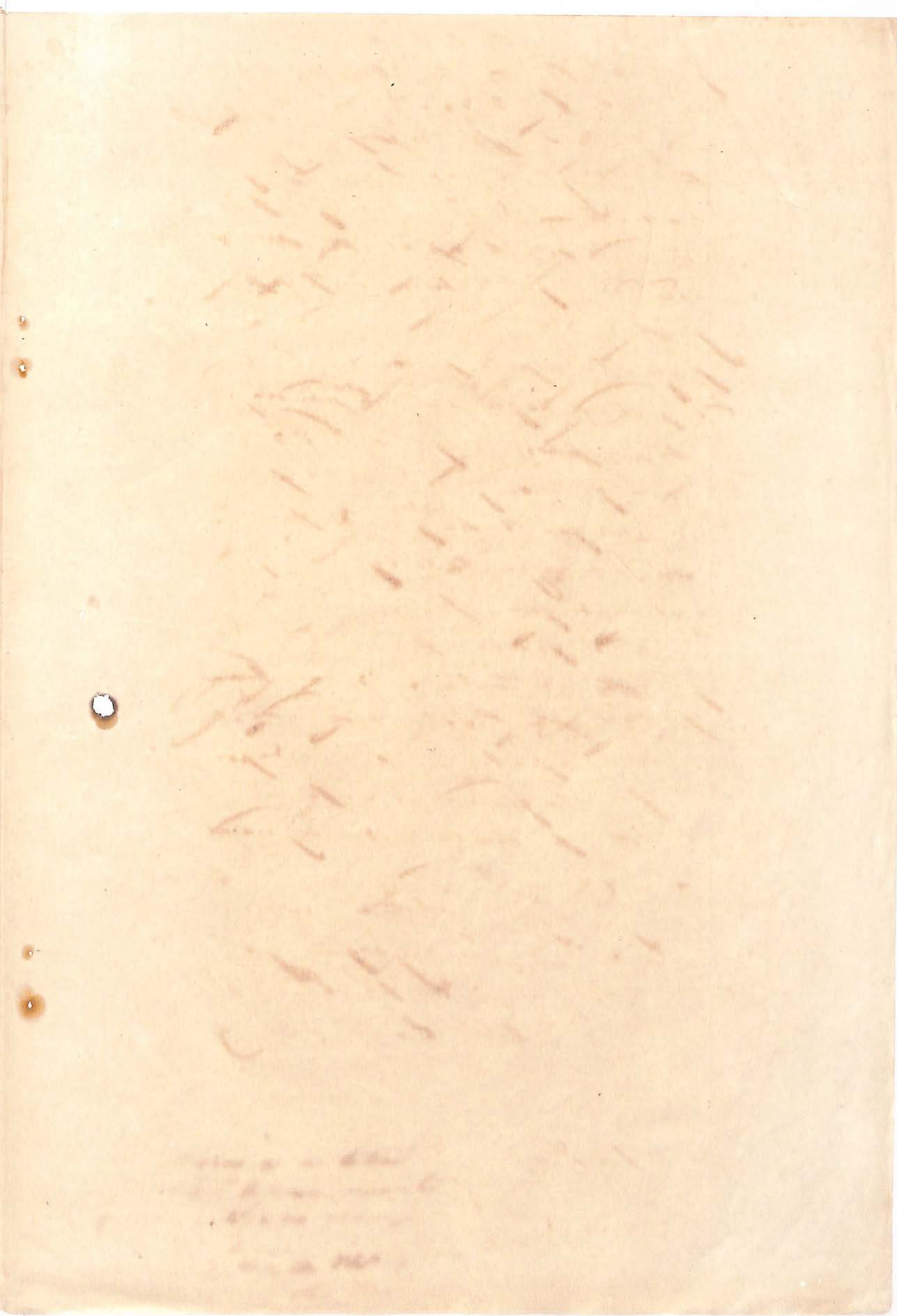
havido alguma altercação entre o
guiraposo e acausado, em que o lugar do
pondo guiraposo sabia, mas que padron-
do em huma causa com o acausado este
disse ao guiraposo que estava em terra,
que quando o guiraposo se aproximasse
dum prelo acharia prompto que em terra
que nómbrar em cima de huma prelo
ou de huma faca se fosse preciso e
mais não disse, e daclá a palavra a
o acausado nada foi por elle contestar-
do, e fide este depoimento para tra-
zer conformar assignarao e que ter-
timunha, partes por a de timunha
nao deber servir a seu caso assignar
João Joaquin Borges, e fide a causa de
Joaquin Jonda Nova. Eu João José
Machado de Abreu Curador que eu
creio e de tudo deu fide
L. a f.
Lemdin

João José de Abreu
Joaquin Jonda Nova

Antônio de Souza, natural de Sombrio
Catharina de idade que dir ter quarenta

quarenta e cinco annos, com a e man-
do de nossa bidade de São Francisco
onde vive de seu officio de Suplente tes-
teira jurada e os Santos Evangeli-
stas em hum Livro d'elles um que por
sua mão elivista e promette elivir
a verdade do que sabem e lhe foram per-
guntado de costume diem nada, e
perguntado pelos factos constantes
da petição de quiza. Respondendo que
sabe por presencias que o accusado de-
uza ao quiza que lhe havia fazeo
o mesmo que tinha querido fazer ao
Pupeto. Perguntado o que lura que
e accusado queria fazer ao Pupeto.
Respondendo que sabe por ouvir dizer
que o accusado tinha corrido com hum
faca a trouxa do Pupeto, e mais nada di-
zendo. Dada a palavra ao accusado por
lhe foi dito que não se conformava
com este depoimento. Lida assignatura
por a testemunha não saber mais a
qual assignatura Antão Pinheiro
Ribeira, pelo accusado Joaquim José
da Silva que toda vez foi. Enjoa por
Machado da Costa Escrivão e escrivão
Laf
Lemais

João Ant. & C.
Joaquim José da Silva.



Alm. Luiz D. ... Policia
[Signature]
[Signature]

*P*or José Maria Cunha, pobre casado por
 um tempo nesta Cidade, pela qual cada por
 Francisco Antonio da Silva, accusado o crime
 de homicidio como inimico nos crimes de injuria
 e ameaça, que tudo se produziu a sua defesa
 nos autos da accusação, que se passa neste
 summitta e por que a injuria e ameaça se
 se queira o mesmo da Silva, matar a D. Maria
 Esperança, acerta no porto desta Cidade de fôrça por
 elle provocado na manhã do dia 11 de maio
 quando seia de bordo para terra a Lancha de
 ta Embaixada na qual impetada ao Rio de Janeiro
 o Supp. e um rio bastante alta, proficia para
 J. da Silva, que estava na Lancha, e disse
 me perseguido as seguintes palavras — o
 que está fazendo essa canibada de filhas de
 putas aborrecidas que estão radiando — e como
 o Supp. tá bem firme parte a tripulação e
 isto tudo accendo a bordo, logo ao captao che
 gando a terra por boas maneiras, pedindo
 ao Supp. que lhes saia a vista de elle a
 inda arrebatada mente se alterou com o Supp.
 e recorrendo a authoridade de N. S. e achando
 je poro respondendo a sua accusação, a ac
 co tudo se defende se responde

Jo. N. de F. ...
designados p. ...
do comente, e as ...
p. as ...
14 de ... 1855
[Signature]

P. N. de F. ...
que ...
aos autos da ...

seja notificado para comparecer
as testas ^{co} Charr. Antonio,
Contramestres da Emb.
de Gb. da Silva, ~~Superior~~ ^{Superior} Gb. dos
Cantos, Maizinhos, e
Auto. para Escravo de
J. Maria do Valle, e as
quizes para as rui
juras em dia, hora, e logar
designados.

E. R. M.

A ego conregite *Joan' Maria Liberator*

em que por sua mais direita e pro-
pria dize a verdade de que soube
e lhe foi perguntado, e conforme
dizem os seus, e pelo conteúdo da petição
de acusação que lhe foi perguntado.

Dizer que sendo o testemunha
na lancha para terra chegou o qui-
rozo e disse, o que estava fazendo e
quella cambada de filhos da puta
sentados pela borda fritos. Que mais
nas disse, e da da a palavra ao qui-
rozo por isto foi dito que não se con-
ferencia com isto e por isso por
ser falso, e ter com quem provar o
contrario, e o que sendo ouvido pela
testemunha por isto foi dito que
sustenta o seu depoimento por ser
verdadeiro, e que o quirozo tinha
lhe prometido uma gratificação
para não jurar e mais nas disse
e tendo isto depoimento por achar
conforme assignado com o quirozo
do a rogo de acusação queguem por
da Nova. E aonde por o mesmo
de bote e de que o mesmo e de
Cercal

José Gonçalves da Silva
Francisco de
João de Jesus da Nova

João
João por Pinto de Sousa, natural
de Lisboa, de idade que dirá de
vinte e cinco annos, morador da
cidade de São Francisco, de profissão
de mercaderia, testem unho jurado
a os Santos Evangelhos em summa
della em que por sua vez dirá
e promette dizer a verdade do que sou-
ber. Me foram perguntado, se custer
me dizer nada, e por lo contrario ou
falsas de accordo que Me foi lida
e perguntado. Disse que tudo o
acusado lido luer elos garrafas
em casa de Costa Pereira, observou
Me testemunhar perguntar o acusa-
do se queriasse se este o achava com
cara de filho de puta, e este respon-
deu que tal palavra não tinha dito
e que se tinha tratado de cambada
de vadio, e respondendo o acusado que
mesmo isso não devia dizer porque
nunca o viu vadiao em dar serviço
e o queroso respondendo que calasse
aboa que não queria mais sapati-
fazer porque Me não lura o Pirata
e respondendo o acusado se o queroso
tanto homem como o Pirata porque

que todos os homens tinham em
cada um cada mais e mais no dia
dada a palavra a equivoque por
esta foi dita que se conformava com
este documento que ainda se de religio-
naria com o que de quando em quando
rogo do acorda de Joaquin José da
Nova. Eu João José da Nova de
bota curando o mesmo

Gaspar Pinto de Souza

Fran. Ant. de Souza

Joaquin José da Nova

Inte.

Antônio que tem o nome de
pardo e nome de João Maria de Valle
a qual purgando de si a lepra
e putrefacção de acidez. Dize que ex-
tende na esquina da casa de João José
mendes, e quando hum de seus filhos
e dois pretos tirando hum barrica
e acausar de lavoura, ouis a equivoque
dizer o que estava fazendo a quella
cambada de filhos da puta e bodes
que nas vinhas das suas ajudas
e mais nas chins, e da da palavra
a equivoque por esta foi dita que tal
palavra nas tinha dito, e a lavoura

Vino na minha fi a testemunha
por ser menor e curado, e mais na
vida, e de este depoimento por achar
sem conformar a singularidade com o Juiz
sendo a razão do informante João
João Gomes Lual, e de acordo de Joaquim
João da Nova. Eu João João da Nova
deberta em São Paulo e curado
Lual

João Gomes Lual
Francisco da Silva
Joaquim João da Nova

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The script is highly stylized and difficult to decipher. The word "Juntas" is clearly visible in the upper middle section. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be part of a larger phrase or sentence. The overall appearance is that of a historical document.

Mm. Sur. Jm Municipal

Dir Francisco Antonio d'Alvares, que para bem e
melhor provar a queixa por elle feita a V. S. contra
João Maria Pinha, que se acha recolhido preso na cadeia
d'essa Cidade, pedia que V. S. se dignasse mandar por au-
torizado humo despacho, que o Cidadão José Nicoláo Ma-
chado, Delegado Supplente de ta mesma Cidade, atteste o
seguinte.

1.^o
Se é ou não verdade que tendo o dito João Maria Pi-
nha, a hum ou mais vezes, mais ou menos, corrido publica-
mente com uma faca nua na mão, a barba de um futo-
ro de tal furoto, para o matar, fora ute valva da Casa
d'esse Cidadão sendo estivo recolhido.

2.^o
Se é ou não verdade que o dito Pinha p. defeito fora
preso a ordem d'esse Delegado Supplente, n'essa occasi-
ão, sendo recolhido a cadeia onde hoje se acha.
E quanto a hyp. require

Atteste que J. A. C. S. a digno desirir. He
sendo Jm. Fran. M. dando juntamente a ta os respectivos
os 16 de set. 55 autor de queixa; e que
Lem. Lins.

C. R. M.

João. Lins. o. S. o. S. o. S.

Cidadão José Nicoláo Machado, Delegado
de Policia 2.^o Supplente do termo desta Ci-
dade do Rio de São Francisco, reformada Lins.

Atto que me dia de meo de julho de
este anno, exercendo eu o emprego de

Nº 160
Ig. Certo. Santa Cruz de Sillo.
M. de S. Fran. 15 de Br. de 1855
Caro
Guedes

de Delegado de Policia, as 10 horas da noite
comra Jose Maria Pinha com sua faca
sobre Benedito Peresoto, aqual se dirigio
para minha casa a fim de escapar das
furias de dito Pinha, aqual fora la-
go preso em minha Ordem e recolhido
na Cadeia desta Cidade, aqui attesto
de baixo do juramento de meu Cargo.
Cidade do Rio de São Francisco 15 de Se-
tembro de 1855

Jose Nicolao Machados.

Interrogatorio.

Nos quinze dias de mto de Setembro
de mil oitocentos e cinquenta e cinco annos
na dita Cidade de São Paulo da
Graça do Rio de São Francisco Xavier
da sul em cara da residência do Juiz Mu-
nicipal primeiro substituto o Major
Joaquim José d'Alvira Escal on de um
Exercido de seu cargo vim, e sou de a hi pre-
sente o Res José Maria Pinha livre de foro
e sem contrajimento algum pelo mu-
no Juiz da hi feito o interrogatorio do
modo seguinte: Perguntado qual
o seu nome? Respondo chamar-se
José Maria Pinha. D'onde de na-
tural? De Badir, na Ilha Parahyba.
Onde reside an mora? Nesta Cida-
de de São Francisco. Ha quanto tem-
po a qui reside? Ha cerca de seis annos.
Qual a sua profissão an maior de
vida? Maritimo. Onde estava
ao tempo em que se lhe acceitou o crime?
Em frente da casa de Francisco da
Corta Pereira. Continha as pessoas que
jurara ante processo? - Ha quanto tem-
po? Respondo que não continha as
testemunhas e que não. Tem
algum motivo particular o que attri-
bua a presente queixa? Respondo
que attribuo a intrigas. Tem

Tem factos e allegar em provas que o
justifiquem, e mostre sua inocencia?

Respondo que além das provas já pro-
duzidas, apresentarei mais e fossem
manarias. E como nada mais respon-

do, nem lhe sei purgimto, meirado
o juramento o prometti ante que depois
de ser lido e o Pae ahi se conformou, por
nao saber o nome a seu rogo e signou

Antonio Carlos Machado d'Alvira,
entrevisto pelo juiz, assignado pelo
mesmo, e que tudo da fe. E a Joao
Joze Machado da Costa e Silva e demais
Paguim Joze de Oliveira Local

Antonio Carlos Machado d'Alvira

Dum ante ante pagaro d'ella compen-
dinto e das folhas. J. Fran. Co

Septembro de 1855

Joao Joze Machado da Costa
e Silva
O q' duas centos reis de d'ella
M. de S. to. 23 de Nov. de 1855
Carr

Queda
Condura

Das vinte e cinco dias do mes de Septem-
bro de mil oitocentos e cincuenta e cinco
anno nesta fidade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de Sao Francisco Xavier do
sul em um cartorio foy ante ante
Concluido as q'ui Municipal e Orlyga

Diligado de Policia o Doutor Augusto
Lemmba-Lins de que para constar la-
vri este termo. Em Joao Jose Machado
da Costa Escriba qdo o escrevi
bly.

Visto o altho, deprimenlo das testemu-
nhas - interrogatorio, e o mais que d'elle,
courta - julgo innocente e presen-
te quicpa. e liciram fiane alvai
de soltura para que seja o acy-
do posto em liberdade - pagando e
quicpa as custas em que e condemn.
cunhando no mais seu regimento.

1735

Augusto Lemmba-Lins

Publicacao

Aos quatro dias do mte d'Outubro
de mil oite cento e cinquenta e cinco an-
nos nesta cidade de Sousa Sarchora da
Graca do Rio de San Francisco Xavier
do Sul em um Cartorio por parte do ac-
tual Juri Municipal deste termo
e accusa o Doutor Augusto Lemmba
Lins em para interrogatorio, auto con-
dena e sentenca supra que a houve por
publicada em men poder e Cartorio
a cuja publicacao nem humo das par-
tes estivera presente de que para

Handwritten text at the top of the page, including a signature and a date.

Handwritten text in the middle section of the page, consisting of several lines of cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, including a signature and a date.

